



Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

OFÍCIO Nº 72/2020

25 de Maio de 2020

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Iracema/CE
JOSÉ JUAREZ TAVARES DIÓGENES

Assunto: Reivindicações Locais e Ponderações sobre o *Lockdown* de Iracema/CE.

Após cumprimentá-lo Vossa Excelência, servimo-nos do presente para informá-lo que os comerciantes da nossa cidade estão cobrando às autoridades locais os termos que foram acertados com Vossa Excelência, em reunião recente, juntamente com à Câmara dos Dirigentes Lojistas – CDL/Iracema.

Em outras palavras, ressalte-se que se pleiteia a possibilidade de abertura parcial das lojas de Iracema-CE, especialmente, para que os empresários locais possam receber seus pagamentos. Tudo isso, sempre respeitando o protocolo de segurança sanitária estabelecido pelo Ministério Federal de Saúde e Secretarias Estadual e Municipal.

Nesse ponto, registre-se ainda que o Supremo Tribunal Federal já consolidou o entendimento de que os Estados e os Municípios podem estabelecer suas próprias regras de acordo com a situação local. Assim, pode-se afirmar que há legitimidade e não haveria descumprimento de regras pactuadas por Sua Excelência, o Governador do Estado do Ceará.

Recebido em
25/05/2020



Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

Ademais, salientamos que inúmeros relatos chegaram nesta Casa Legislativa, mencionando a facilidade em que as pessoas estão transitando nos limites do nosso Município. De certo que não se quer embaraçar o direito de ir e vim dos Iracemences, especialmente quando se deslocam à cidade de Pau dos Ferros-RN.

Todavia, sabe-se também que há muitos casos de transmissão nesta referida cidade potiguar, e além disso, existem casos de pessoas assintomáticas, ou seja, que ficam transitando e não desconfiam que estão contaminadas, e em especial transmitindo a todos indistintamente.

Dessa forma, solicitamos um maior controle e rigor na abordagem das pessoas nas barreiras sanitárias, através de fiscalização de temperatura, de realização de teste rápido, de observância dos grupos de riscos, além de desenvolver uma política de conscientização nas pessoas para que concentrem seus recursos financeiros no comércio local de Iracema-CE.

Todos esses pontos estão na efervescência atual e são de máxima urgência.

O presente termo é de autoria da Vereadora Francisca Edna de Queiroz Ferreira.

Por fim, protesta-se por votos de mais alta estima e consideração.

Gabinete da Câmara Municipal de Iracema – Ceará – Vereador José Negreiros Campelo.

Francisca Edna de Queiroz Ferreira
TESOUREIRA

FRANCISCA EDNA DE QUEIROZ FERREIRA
Tesoureira